



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 834/98

Declara de utilidade pública entidade civil que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Santa Teresinha - ACMST, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e domicílio neste Município.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 26 de agosto de 1998.


ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal